



# Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

L E I Nº. 2 4 6

\*\*\*\*\*

de 20 de julho de 1 970


DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL DE  
Cr \$ 600,00 (SEISCENTOS CRUZEIROS)

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, por força da presente lei, autorizado a proceder à abertura de crédito especial no valor de Cr.\$ 600,00 (Seiscentos cruzeiros) destinado a oferecer, gratuitamente, fotografias aos munícipes que desejarem obter título de eleitor, carteira profissional ou certificado de reservista.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS  
=PREFEITO MUNICIPAL=